



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 9 de março de 2016

Ano VI - Edição nº 00529 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
919943F8263A029680E41423B8DC6FC7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 44, DE 02 DE MARÇO DE 2016.
- PORTARIA Nº 02/2016 - Dispõe sobre a nomeação de comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº. 44, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação - instância de caráter permanente responsável pela coordenação dos processos de construção, revisão e acompanhamento dos Planos de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de monitoramento das metas previstas no Plano Municipal de Educação que deverão ser cumpridas no prazo da vigência do referido plano, embasada na lei municipal nº 629 de 17 de junho de 2015, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão do Fórum Municipal de Educação pelos seguintes membros:

- 1) Poder Público –Claudionice Silva dos Santos
- 2) Sindicato dos Professores de Boa Vista do Tupim – William Correia dos Santos
- 3) Técnico da Secretaria Municipal de Educação – Vicente Antonio de Jesus Pinheiro
- 4) Representante do Plano de Ações Articulares – Tânia Samara Peixoto dos Santos Sampaio
- 5) Estudantes , Juventude e Pais – Susan Hamaiana dos Santos Sousa
- 6) Universidades –Ana Lúcia Nery Moreira Gracino
- 7) Conselho Municipal de Educação– Fernando de Oliveira Nascimento
- 8) Secretaria Municipal de Assistência Social – Ivanildo Nascimento Sancho
- 9) Diretoria de Cultura – Isis da Silva Fraga Mendonça

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



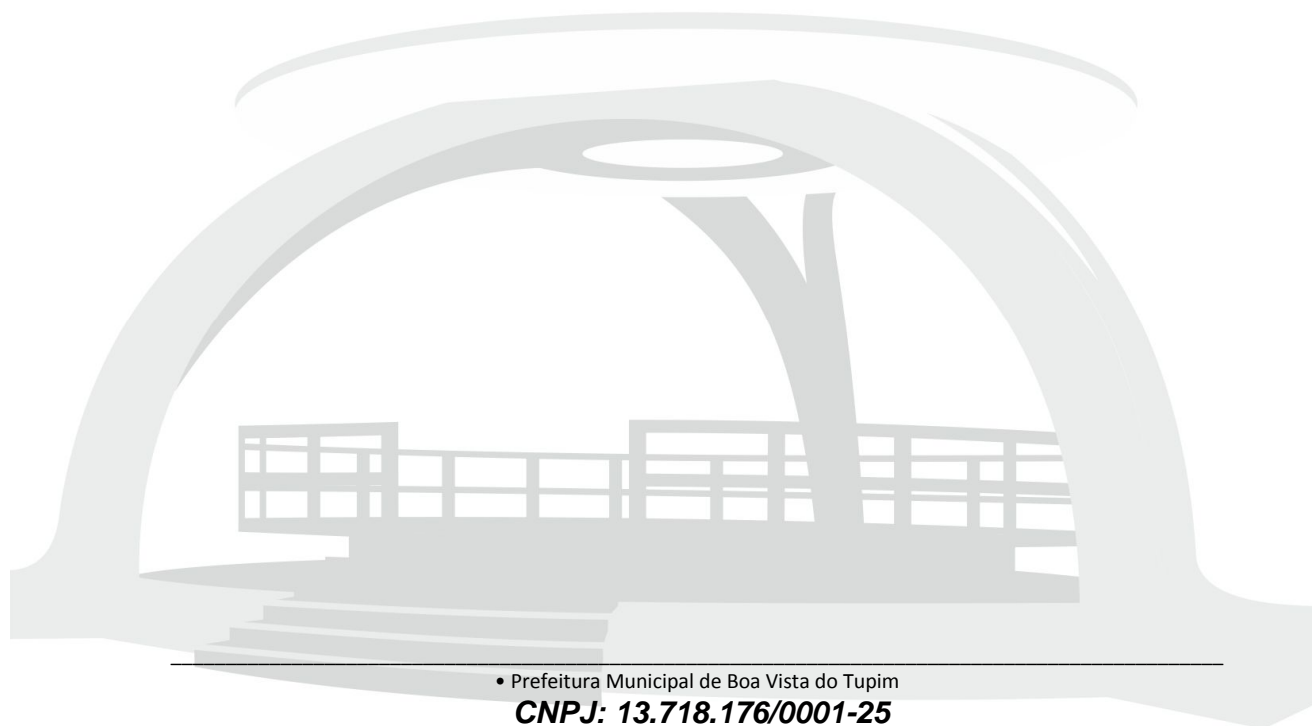
Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2016 .

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração



• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.076.778/0001-60**



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCE VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 02/2016

Dispõe sobre a nomeação de comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (plano nacional de educação) e a meta 17da lei municipal xxxx/xxxx (plano municipal de educação),

Resolve:

Art.1º - Nomear a comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

Claudionice Silva dos Santos – Secretária Municipal de Educação
Tânia Samara Peixoto dos Santos Sampaio – representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico que ficará responsável pela gestão do sisprc)
Edileuza do Carmo Brito – representante do setor de recursos humanos da prefeitura e/ou secretária
Fernando de Oliveira Nascimento – representante do Conselho Municipal de Educação
Joelma da Silva Guimarães – representante de diretor de escola da rede pública
William Correia dos Santos – representante do Sindicato dos Professores Municipais
Verailton Ribeiro dos Santos – representante do conselho do FUNDEB
Alexandro Barreto dos Santos – representante do Legislativo
Vicente Antonio de Jesus Pinheiro _ representante do Fórum Municipal de Educação

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) secretário(a) de educação do município de Boa Vista do Tupim, estado da Bahia, em 08 de março de 2016.

Claudionice Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Av. 18 de fevereiro – Centro – Boa Vista do Tupim - Bahia - (75) 3326.2286

Email- secedubvt@gmail.com